



LEI N° 381/04, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.

Denomina a Rua Sargento Evaldo, e dá outras providências.

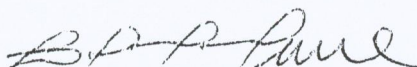
X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a **Rua Sargento Evaldo**, com início na Rua Antônio Procópio do Nascimento e findando na Av. Manoel Gualberto Fontenele, no sentido sul/norte, onde está localizado a Secretaria de Educação do Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de novembro de 2004.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO N°
DATA: 21 / 02 / 05
HORAS: 10:45
Stelley dos S. Maranhães
Secretaria Municipal